

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0185/2022
EDITAL nº 0027/2022
Modalidade: “TOMADA DE PREÇOS”**

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.614.001/0001-45, com sede a rua Coronel Passos, n. 1185, Primo Tacca, CEP 89.820-000, Xanxerê/SC, neste ato representado por seu sócio administrador **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, inscrito no CPF n. 370.169.160-53, diante do teor da decisão que inabilitou a recorrente, exarada nos autos do Processo licitatório Nº 0185/2022, Tomada de Preços Nº 0027/2022, apresentar:

RECURSO À INABILITAÇÃO

Nos termos e fundamentos a seguir delineados

I - DA TEMPESTIVIDADE

No tocante a tempestividade, verifica-se que a ata n. 2 de análise de habilitação da proponente é datada de 24/08/2022, com a respectiva publicidade e disponibilização no sitio eletrônico em 25/08/2022.

EDITAL E AVISOS

01/08/2022 - EDITAL

01/08/2022 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

01/08/2022 - PARECER CONTÁBIL

01/08/2022 - PARECER JURÍDICO

01/08/2022 - ANEXO V

22/08/2022 - Ata TP 0027 Hab

25/08/2022 - Ata TP 0027 Analise Habilitação

Página:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROCOLO Nº 0003961/2022 30/08/2022 15:26:08

REQUERENTE . ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME

ASSUNTO RECURSO

COMPLEMENTO RECURSO REFERENTE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0027/2022

Neste contexto, com o prazo legal de recurso em relação a inabilitação, de 5 (cinco) dias úteis, sendo, portanto, tempestivo o presente recurso.

II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A recorrente foi a única a apresentar proposta e habilitar-se nos autos do Processo licitatório Nº 0185/2022, Tomada de Preços Nº 0027/2022, para execução de obra: “Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de quadra poliesportiva coberta na EMEB Nery Gianchini”.

Para fins de habilitação, apresentou Atestado de Capacidade Técnica do profissional técnico responsável da proponente (anexo), que supera as metragens mínimas exigidas em edital de 459,11m².

Nestes termos:

- 5.4.1 **Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional:** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado(s) pelo CREA ou CAU em nome da empresa proponente e do responsável Técnico indicado no item 5.4, comprovando a execução de obras e serviços técnicos com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, **devendo contemplar os seguintes itens e quantidades mínimas:**

SERVIÇO EXECUTADO/INSTALADO	QUANTIDADE MÍNIMA
Edificação de alvenaria	459,11 m ²
Fundações Superficiais	459,11 m ²
Estrutura de concreto armado	459,11 m ²
Rede/instalações hidrossanitários	459,11 m ²
Rede/Instalações elétricas em baixa tensão	459,11 m ²
Estrutura Metálica	459,11 m ²
Sistema Preventivo de Combate de Incêndio - Saída de Emergência	459,11 m ²
Sistema Preventivo de Combate de Incêndio - Iluminação de Emergência	459,11 m ²

Cabe destacar que a proponente, ora recorrente, foi a única interessada na execução da obra, tanto que foi a única a habilitar-se e apresentar proposta.

Inicialmente, destaca-se decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, acerca da exigência de capacidade técnico operacional de empresa, que deve ser limitada ao profissional, vejamos:

“É irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. **A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.** (TCU, Acórdão no. 1849/2019, Rel. Min. Raimundo Carreiro, julg. em 07/08/2019).”

Ainda:

É irregular a exigência de que o atestado de capacidade técnico-operacional de empresa participante de licitação seja registrado ou averbado no Crea (art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009), cabendo tal exigência apenas para fins de qualificação técnico-profissional. Podem, no entanto, ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes. (TCU. Acórdão 3094/20-Plenário)

A Lei Federal nº 8.666/93, relaciona os documentos que podem ser exigidos a título de qualificação técnica, dentre os quais a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, (art. 30, II).

Já no § 1º do art. 30, se define o modo pelo qual a referida comprovação deve se materializar:

Art. 30 [...]

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais

competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (grifo meu)

A doutrina e a jurisprudência alinhados ao entendimento de que o instituto da capacitação técnico-operacional que a forma de demonstrar a capacitação que foi considerada restritiva ao caráter competitivo.

A capacitação técnico-operacional trata, portanto, da demonstração da experiência positiva anterior da capacidade operativa da sociedade empresária, o que implica em presunção de que terá igual desempenho positivo no contrato decorrente do torneio que se disputa.

Observa-se que o dispositivo, pela leitura combinada entre § 1º e inc. I, é bastante claro ao prescrever que a comprovação por atestados registrados em entidades profissionais se restringe à capacitação técnico-profissional.

Portanto, é lícito e recomendável que a Administração exija a comprovação de que a licitante possui aparelhagem e mão de obra suficientes à boa execução do objeto do contrato por meio da relação explícita desses elementos, que poderá ser provada pela apresentação de notas fiscais, recibos de aquisição de equipamentos, ou ainda, contratos de aluguel ou comodato, além dos contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços. Todavia, repita-se, não é lícita a exigência de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, especialmente registrados em entidades competentes.

Os referidos atestados podem ser exigidos apenas para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, nos moldes do inc. I do § 1º do artigo em análise. Por exemplo, no caso de obras e serviços de engenharia, se exigir-se-á dos profissionais responsáveis, atestados de responsabilidade

técnica (ART), ou ainda, certidão de acervo técnico (CAT), ambos devidamente registrados no CREA competente.

No mesmo sentido, destaca-se, ainda, que o próprio CONFEA emitiu resolução em que se veda a emissão de CAT em nome de pessoa jurídica, sendo explícita ao determinar que essa se presta a comprovar a capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, desde que a pessoa física responsável pela obra ou serviço de engenharia pertença ao seu quadro técnico. Veja o disposto no art. 55 da Resolução nº 1.025/2009:

Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico

Prezado julgador, desta forma, razoável que o município reconsiderasse a decisão de inabilitação, na forma fundamentada, uma vez apresentada atestado de capacidade técnica com requisitos superiores ao mínimo exigido em edital.

III – DOS PEDIDOS

Nos termos da Fundamentação em epígrafe delineada, requer:

- a) O recebimento do presente pedido com a documentação que a acompanha;
- b) Seja reconsiderado o atestado de capacidade técnica apresentado, consequentemente habilitando a proponente no certame para a referida contratação e execução da obra pretendida pela municipalidade, nos autos do processo licitatório 0185/2022, Tomada de Preço 0027/2022, na forma fundamentada e comprovada.

Nestes termos, pede e confia no provimento.

Xanxerê/SC, 30 de agosto de 2022.

ALCEMIR FRANCISCO
NADALETI

EIRELI:28614001000145

Assinado de forma digital por
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
EIRELI:28614001000145
Dados: 2022.08.30 14:57:58 -03'00'

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME

CNPJ sob nº 28.614.001/0001-45

Recorrente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, com sede no Município de São Domingos (SC), inscrita no CNPJ nº 14.494.057/0001-07, Inscrição Estadual nº 256.552.207 e Registro no CREA-SC nº 121490-5, possui capacidade técnica e executou as obras de engenharia para Ampliação (Mediante Repasse Do Termo De Compromisso N. 32673/2014 Do Plano De Ações Articuladas - Par) E; Modernização (Recursos Próprios) Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Professora Nair Teixeira Morschheiser Do Município De São Domingos, conforme Processo Licitatório n. 130/2014, Modalidade: Tomada de Preços n. 013/2014, Contrato PREFE nº 084, de 17/12/2014:

Resumo do Contrato (Constante na ART): Execução ampliação e modernização da Escola Municipal Fundamental Professora Nair Teixeira Morschheiser do município de São Domingos. Tudo de acordo com o contrato n 084 de 12/2014.			
ITEM	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	53 - Execução	Edificação de Alvenaria para fins diversos	536,25 m ²
02	53 - Reforma	Edificação de Alvenaria para fins diversos	1.635,18 m ²
03	53 - Execução	Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	2.171,43 m ²
04	53 - Execução	Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores	2.171,43 m ²
05	53 – Execução	Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência	2.171,43 m ²
06	53 – Execução	Sistema Preventivo de Incêndio – Saídas de Emergência	2.171,43 m ²
07	53 - Execução	Estrutura de Concreto Armado	536,25 m ²
08	53 – Execução	Rede Hidrossanitária	2.171,43 m ²
09	53 – Execução	Sistema Preventivo de Incêndio – Sinalização de Emergência	2.171,43 m ²
10	53 – Execução	Fundação Superficial Tipo Sapata	536,25 m ²
11	53 – Execução	Sistema Preventivo de Incêndio – Rede de Hidrantes	2.171,43 m ²
12	53 - Execução	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica (Para-Raio)	2.171,43 m ²

Responsáveis técnicos pelos itens acima:

Jorge Lino Barreto, Engenheiro Civil, CPF nº 944.403.289-20, CREA-SC 071927-0, ART nº 6118100-8

Período de execução: De 07/01/2015 até 29/07/2016 (Data da Ordem de Início e do Termo de Recebimento Provisório)

Total Geral da Obra = R\$ 1.337.226,38 (Contrato R\$ 1.206.225,54, Aditivo R\$ 131.000,84)

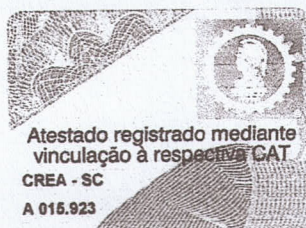
Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

São Domingos/SC, 13 de março de 2017.

ELIEZE COMACHIO
PREFEITA MUNICIPAL

ENGº FISCAL ANDRESSA LORENZON
CREA-SC nº 12.6668-0

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel do original apresentado.
XANXERÊ SC, 11/06/17
Marcia Aparecida Galvagni
CPF: 722.174.999-04





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017077812
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc.....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
RIO GRANDE - RS

ret. Munic. de Xanxerê 09/06/20
Confere Com Original

•ART 6118100-8

Empresa.....: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS
Endereço Obra: RUA GETULIO VARGAS ,750 S N
Bairro..... CENTRO
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Registrada em: 10/03/2017 Baixada em.. 01/04/2017
Período (Previsto) - Início: 07/01/2015 Término.....: 24/11/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6040219-5
Profissional: 071927-0 JORGE LINO BARRETO

Setor de Licitações

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ...: 536,25 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ..: 1.635,18 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICAO UNICA

Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 536,25 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDAÇÃO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ...: 536,25 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252017077812 emitida em 17/04/2017



SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
 Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)
 SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
 Dimensão do Trabalho ...: 2.171,43 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL
 PROFESSORA NAIR TEIXEIRA MORSCHER DO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS TUDO DE ACORDO COM
 O CONTRATO N 084 12 2014

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A015923 a A015923, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017077812
 17/04/2017, 14:46:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Pref. Munic. de Xanxaré 09/06/20
 Confira Com Original

Setor de Licitações



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, com sede no Município de São Domingos (SC), inscrita no CNPJ nº 14.494.057/0001-07, Inscrição Estadual nº 256.552.207 e Registro no CREA-SC nº 121490-5, possui capacidade técnica e executou as obras de engenharia para **Construção de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência**, localizada na Rua Major Azambuja, n. 138, Bairro São Cristóvão, no Município de São Domingos/SC, objeto do Convênio SICONV n. 796304/2013, originário da proposta n. 30321/2013, Processo SPM/PR nº 00036.001480/2013-41, conforme Processo Licitatório n. 056/2014, Modalidade: Tomada de Preços n. 003/2014, Contrato PREFE nº 055, de 25/06/2014:

Resumo do Contrato (Constante na ART):

Execução das Obras de Implantação de um Centro de Referência e Atendimento à Mulher Vítima de Violência com Reforma e Modernização de edificação conforme contrato 055 de junho de 2014.

ITEM	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	53 - Execução	A0107 - Edificações para fins comerciais	1.025,64 m ²
02	53 - Execução	A0425-Rede Hidro-Sanitária	1.025,64 m ²
03	53 - Execução	B1106-Instalação Elétrica em Baixa Tensão para fins Residenciais e Comerciais	74,48 Quilowatt
04	53 - Execução	A0508 - Pavimentação em Lajotas	180,00 m ²
05	53 - Execução	G1103-Conjunto de Extintores	1.025,64 m ²
06	53 - Execução	G1105-Iluminação de Emergência	1.025,64 m ²
07	53 - Execução	G1107-Saídas de Emergência	1.025,64 m ²
08	53 - Execução	B0801 - Medição Elétrica	01 unidade
09	25 - Reforma	A0107 - Edificações para fins comerciais	1.025,64 m ²

Responsáveis técnicos pelos itens acima:

Jorge Lino Barreto, Engenheiro Civil, CPF nº 944.403.289-20, CREA-SC 071927-0, ART nº 5135814-3

Patrícia Iona Minozzi, Engenheira Civil, CPF nº 066.121.239-40, CREA-SC 125071-4, ART nº 5141400-1

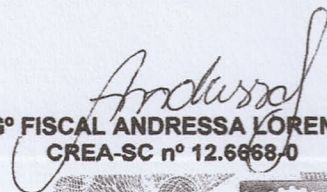
Período de execução: De 04/07/2014 até 17/06/2016 (Data da Ordem de Início e do Termo de Recebimento Provisório)

Total Geral da Obra = R\$ 525.151,98 (Contrato R\$ 515.505,98, Aditivo R\$ 9.646,00)

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

São Domingos/SC, 31 de março de 2017.


ELIEZE COMACHIO
PREFEITA MUNICIPAL


ENGº FISCAL ANDRESSA LORENZON
CREA-SC nº 12.6668-0





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017077660
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc.....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
RIO GRANDE - RS

•ART 5135814-3

Empresa.....: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS
Endereço Obra: RUA MAJOR AZAMBUJA N 138
Bairro.....: CENTRO
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Registrada em: 11/07/2014 Baixada em.. 08/03/2017
Período (Previsto) - Início: 25/06/2014 Término.....: 25/06/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.025,64 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.025,64 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 74,48 QUILOWATT(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 1.025,64 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.025,65 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.025,64 METRO(S) QUADRADO(S)

MEDICAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.025,64 METRO(S) QUADRADO(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017077660
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A015921 a A015921, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017077660
11/04/2017, 15:09:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Pref. Mun. de Xanxerê _____
CONFERE COM O ORIGINAL

Selo de Cadastro

Certidão de Acervo Técnico nº 252017077660 emitida em 11/04/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ECGT CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na Av. Tancredo Neves nº186 bairros Pioneiros -Itá/sc com registro no CREA 070886-6, inscrita no CNPJ 06.907.152/0001-59 Executou para Prefeitura Municipal de Xanxerê conforme contrato nº0025/2011 obras pública para ampliação do Centro de Convivência do Idoso e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Execução de edificação de alvenaria para fins diversos	346,29 m ²
02	Execução de estrutura de concreto armado	346,29m ²
03	Execução de rede hidros sanitária	346,29m ²
04	Execução de fundação profunda	346,29m ²
05	Execução de Instalação elétrica residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	346,29m ²
06	Execução de sistema preventivo de incêndio – conjunto de extintores	346,29m ²
07	Execução de sistema preventivo de incêndio – Iluminação de emergência	346,29m ²
08	Execução de sistema preventivo de incêndio – Saída de emergência	346,29m ²

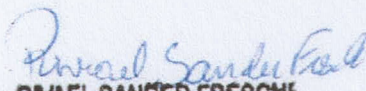
Localização da obra: Rua Ham Dieter Shmidt N° 440 Bairro La salle

Período início 14/03/2011 término 14/02/2012

Responsável técnico pela execução:

Jorge Lino Barreto - Engenheiro Civil – CREA-SC nº071927-0 – ART 4011177-3.

Xanxerê-SC 10 de novembro de 2014.


RINAEL SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**

Registro.....: SC S1 071927-0

C.P.F.....: 944.403.289-20

Data Nasc.....: 26/09/1973

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

RIO GRANDE

- RS

•ART 7219769-5

Empresa.....: ECGT CONSTRUCOES EIRELI

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Proprietário..: CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS

Endereço Obra: RUA HAM DIETER SCHIMIDT 440

Bairro.....: CENTRO

89820 - XANXERE

- SC

Registrada em: 02/12/2019

Baixada em.. 10/12/2019

Período (Previsto) - Início: 14/03/2011 Término.....: 14/09/2011

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 4011177-3

Profissional: 071927-0 JORGE LINO BARRETO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ...: 346,29 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 346,29 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 346,29 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ...: 346,29 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 346,29 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ...: 346,90 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 346,29 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 346,29 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acessos o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900107285 CAT nº 252019113382 de 10/12/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019113382

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900107285, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113382

10/12/2019, 08:06:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900107285
CAT nº 252019113382 de 10/12/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019113382 emitida em 10/12/2019

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ECGT- CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Avenida Tancredo neves nº 190 -Bairro São Cristóvão Pioneiros, Itá- SC, registro no CREA – SC 070886-6, inscrita no CNPJ 06.907.152/0001-59, Construiu para GERRI MOTOS LTDA, conforme projetos, edificação em estrutura em alvenaria de um pavimento com área de 541,29M²,na cidade de Itá - SC, conforme quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Execução de edifício de alvenaria p/ Fins residencial	541,29 m ²
02	Execução de estrutura de concreto Armado	541,29 m ²
03	Execução de rede hidro-sanitária	541,29 m ²
04	Execução de Fundações Superficiais	541,29 m ²
05	Execução Instalação elétrica em Baixa tensão	541,29 m ²
06	Execução de conjunto de Extintores	541,29 m ²
07	Execução de iluminação de Emergência	541,29 m ²
08	Execução de saída de emergência	541,29m ²

Responsáveis técnicos pela execução:

- Jorge Lino Barreto – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 071927-0 – ART nº4276798-3.

Responsável pela execução da obra.

Localização da Obra: Avenida Tancredo Neves n 190 Q- 05 Lt-12 -Itá-SC

Período de execução: 10/05/2011 a 05/01/2012.

Itá– SC, 14 de Abril de 2014.



[Handwritten Signature]
 Gerri/Motos Ltda

CNPJ: 09.222.023/0001-15

SOCIO GERENTE: GERRI ADRIANO GUSATTO

CPF: 005.662.939-78



Estado de Santa Catarina
 Tabelionato de Notas e Protesto de Itá
 Rosângela Maria Hall - Tabeliã Designada
 Av. Tancredo Neves, 811, sala 01, Pioneiros, Itá - SC, 89780-000 - (49) 3469-1660 -
 tabelionatohall@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 GERRI ADRIANO GUSATTO (DL131414-50JV) *****

Representando:
 GERRI MOTOS LTDA ME
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 3,85 | Total R\$ 6,25 | Recibo N°: 26698.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itá, 22 de abril de 2014
[Handwritten Signature]
 Rosângela Maria Hall - Tabeliã Designada





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252014041060
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA
RIO GRANDE - RS

•**ART 4276798-3**

Empresa.....: ECGT - CONSTRUCOES LTDA EPP
Proprietário.: GERRI MOTOS LTDA
Endereço Obra: AV TANCREDO NEVES N° 190 Q°05 LT12
Bairro.....: PIONEIROS
89760 - ITA - SC
Registrada em: 05/01/2012 Baixada em.. 05/02/2012
Período (Previsto) - Início: 10/05/2011 Término.....: 02/01/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA	
Dimensão do Trabalho ..:	541,29 METRO(S) QUADRADO(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252014041060
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A015794 a A015794, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014041060
 23/04/2014, 17:34:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

